



ID: 61463543

19-10-2015

# Taxa de protecção civil em Lisboa arrisca ser inconstitucional

**Poder local** A taxa vai ser cobrada pela primeira vez este ano em Lisboa e cada município vai pagar, em média, 86 euros. Autarquia garante que o encargo será neutro para os municípios.

**Paula Cravina de Sousa**

paula.cravina@economico.pt

A cobrança da taxa de protecção civil em Lisboa está a levantar dúvidas sobre a sua constitucionalidade a associações de proprietários e a fiscalistas. A Associação Lisbonense de Proprietários (ALP) já adiantou que vai recorrer a tribunal, por considerar que “a protecção civil é uma função geral do Estado que não pode ser financiada por taxas”.

A taxa vai ser cobrada pela primeira vez este ano em Lisboa, mas já é aplicada noutros municípios como Portimão, por exemplo. Em Lisboa, cada proprietário deverá pagar, em média, 86 euros, sendo que a taxa deverá render aos cofres camarários 18,9 milhões de euros. A autarquia garantiu que o novo encargo será neutro para os municípios e estes não vão ficar a pagar mais do que pagavam pela taxa de conservação de esgotos (que será extinta). Porém, há um agravamento para prédios devolutos e ruínas e uma incidência especial da taxa sobre actividades de risco como postos de combustível.

No entanto, a matéria levanta dúvidas a proprietários e a especialistas. Nem a fiscalista Serena Cabrita Neto nem Nuno Oliveira Garcia contestam a criação da taxa, mas há pontos que podem ser discutidos em tribunal. Ambos afirmam que este tipo de taxa já tem sido aplicada noutros municípios, uma vez que a possibilidade está prevista no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais. E, ao contrário do que considera Serena Cabrita Neto, Nuno Oliveira Garcia adianta mesmo que considera que a taxa não é inconstitucional. “Temos outros exemplos de taxas que são implementadas para cumprir serviços que são tendencialmente gratuitos como as taxas mode-

radoras ou as propinas, exemplificou, pelo que esta taxa pode ser criada”, justifica.

Mas para o fiscalista há aspectos que podem ser alvo de contestação como o valor da taxa: “Deve pagar-se um montante equivalente ao custo que os bombeiros têm e não um valor equivalente ao da taxa de conservação de esgotos”. “Não percebo que se substitua uma taxa por outra com a qual não tem nada a ver”, acrescenta. Nuno Oliveira Garcia diz que “tem de haver uma fundamentação muito concreta. As taxas têm de ser proporcionais aos serviços que cobram”.

Fonte da câmara adianta que o montante total arrecado não chega para pagar o total dos custos que os bombeiros têm, já que a autarquia vai continuar a financiar a sua actividade.

Por sua vez, a fiscalista Serena Cabrita Neto considera que a taxa de protecção civil pode mesmo ser inconstitucional e aponta a falta de proporcionalidade da taxa. “O facto de um imóvel ter um Valor Patrimonial Tributário (VPT) mais elevado, não significa que o custo (e o respectivo benefí-

cio) com o serviço de protecção civil seja necessariamente maior”, explica. “Para que a taxa seja constitucional, a contrapartida tem de ser efectiva”, frisa. Além disso, a especialista nota a falta de individualização, no Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, da prestação concreta do serviço prestado. “Diz-se em termos difusos ‘protecção civil’, sem indicar quais os serviços concretamente abrangidos”, sublinha. Outras das questões que geram dúvidas têm a ver, segundo Serena Cabrita Neto, com o facto de não se explicarem “os motivos para a inclusão de cada entidade em cada categoria de risco” nem de se definir “a afectação das receitas obtidas às entidades a quem incumbem, na prática, os serviços de protecção civil - bombeiros”.

O presidente da Associação Nacional de Proprietários, Frias Marques, considera que a taxa não é inconstitucional, mas questiona o seu agravamento para os prédios devolutos e em ruínas. “Este agravamento está previsto no código do IMI e não no regulamento das taxas”, afirma. ■

## RECEITA

### 18,9 milhões

A nova taxa de protecção civil deverá render aos cofres camarários 18,9 milhões de euros no próximo ano.